



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 2054/2022-GP.**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3/2018, que institui e regulamente o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT – JUS, vinculado à Presidência do TJE, com a finalidade de organizar e promover o atendimento das demandas relativas à saúde, no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 3º da referida Resolução, que dispõe que o NAT-JUS será composto por equipe multidisciplinar;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 39/2017-TJPA, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a equipe multidisciplinar do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS, os servidores abaixo indicados:

- I. José Miguel Alves Junior, Analista Judiciário- Médico, que exercerá a função de Coordenador;
- II. Márcia Costa dos Santos- Analista Judiciário – Médica - que exercerá a função de Coordenadora Suplente;
- III. Avani Leão de Araujo Rodrigues, Assessora da Presidência;
- IV. Hiany Pereira da Silva, Auxiliar Judiciário/Técnica de Enfermagem;
- V. Ellen Samara Sousa da Silva de Araújo, Analista Judiciário/Enfermagem.

Parágrafo único: Compõe o NAT-JUS os servidores designados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), conforme Portaria SESPA nº 400, de 2 de maio de 2022, para os encargos inerentes ao Acordo de Cooperação Técnica nº 39/2017-TJPA.

Art. 2º As atividades do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS serão supervisionadas pela magistrada **Kátia Parente Sena**, integrante titular do Comitê Estadual de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando dispensados os servidores Ádria Coelho Bassalo Aflalo, Ariane Conceição Moraes Moreira e Octavio Vieira Kishi do auxílio à Coordenação do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém (PA), de junho de 2022.

**CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**  
Desembargadora Presidente do TJPA